

DECRETO 1387, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Decreta ponto facultativo o dia 15 de julho de 2022,
e luto oficial de 03 dias conforme dispõe.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.94, inciso IX da Lei Orgânica do Município e; Tendo em vista o falecimento da Senhora Zilda Maria Ferreira Martins, sua sogra e mãe da Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, Laurita Ferreira Martins Santana ocorrido no dia 14.07.2022 decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 15 de julho de 2022 nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

Parágrafo único - A área de Saúde, Educação e Limpeza Urbana fica excluída do ponto facultativo decretado no caput deste artigo.

Art. 2º - Fica decretado luto oficial de 03(três) dias a partir de 15.07.2022, devendo as bandeiras permanecerem hasteadas a meio mastro.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 15 de julho de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal